PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

REQUERIMENTO Nº 041 /2025.

Requeiro que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Luis Sabino da Costa Neto, que o governo municipal produza Estudo de Viabilidade Econômica, Posição Geográfica e Dados Educacionais para a Construção de Novas Escolas da rede pública municipal

O VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nos Arts. 111 e 233 do Regimento Interno desta Casa, apresenta para deliberação soberana do plenário, o seguinte requerimento:

CONSIDERANDO que o direito à educação é garantido pela Constituição Federal, artigo 205, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), sendo um pilar fundamental do desenvolvimento social e econômico;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da oferta de vagas e infraestrutura escolar no município, visando atender a crescente demanda educacional e melhorar as condições de ensino nas diversas regiões;

CONSIDERANDO que a construção de novas unidades escolares deve ser planejada de maneira estratégica, levando em consideração a viabilidade econômica, a localização das escolas e os dados educacionais que refletem a demanda e a necessidade de novas vagas;

CONSIDERANDO que o estudo de viabilidade econômica é fundamental para avaliar os custos envolvidos, identificar fontes de financiamento e parcerias, e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz;

RECEBIDO
APODI-RN, 24/09/2025
HORA: 10 h 00 min
VEREADOR
ASSINATURA E RUBRICA

Câmara dos Vereadores | Setor 01 – Gabinete 01 | Apodi/RN – 59700-000
Tels (84) 9 9610-6346| 3333 – 2138 | gabinete.laete@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

CONSIDERANDO que a análise da posição geográfica das escolas é essencial para garantir acessibilidade, proximidade das comunidades atendidas e otimização do transporte escolar;

CONSIDERANDO que a coleta de dados educacionais é crucial para um planejamento adequado, permitindo identificar as áreas com maior demanda, taxas de evasão escolar, e o desempenho acadêmico da rede existente, garantindo soluções eficientes para o atendimento das necessidades da população;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 094/2025, que autoriza a doação do imóvel onde atualmente funciona a Escola Municipal Professora Lourdes Mota à Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), para a instalação do campus da referida universidade no município de Apodi, conforme reunião realizada em abril de 2025, que definiu a doação da escola municipal para instalação definitiva do campus da UERN em Apodi.

Pelo exposto, REQUEIRO AO PLENÁRIO, após cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa Legislativa encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte demanda: realizar um estudo detalhado sobre a viabilidade econômica, a posição geográfica e os dados educacionais necessários para a construção de novas escolas no município de Apodi/RN, com o objetivo de otimizar os recursos e garantir o acesso à educação de qualidade para todos os estudantes

Palácio Manoel Antônio de Souza, 11 de setembro de 2025.

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB